



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº030- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 19 DE AGOSTO A 23 DE AGOSTO DE 2019 PAG.01

PORTARIA GP / Nº 002/2019

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com art. 51, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 6, inciso XVI, c/c art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR: a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Santana de Mangueira, durante o exercício de 2019, para atuar nas modalidades concorrência Tomada de Preços, Carta Convite, Inexigibilidade e Dispensa, composto da seguinte forma: **FRANIQUELSON BERTO DA SILVA** (*Presidente*), **MATHEUS HENRIQUE NUNES PEREIRA** (*Membro*), **CLEICIANA PEREIRA DUARTE** (*Membro*).

Art. 2º O presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, poderá ser substituídos em suas ausências ou impedimentos eventuais por alguns dos membros que compõem essa portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo do Município de Santana de Mangueira - PB, com data Retroativa em 02 de Janeiro de 2019.

Alciene Berto da Silva

Alciene Berto da Silva
VEREADORA PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº030- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 19 DE AGOSTO A 23 DE AGOSTO DE 2019 PAG.02

ATO DO PREFEITO Nº 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, RAIMUNDO UELLINGTON INÁCIO DA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 12/08/2019 a 11/09/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 12 de Agosto de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº030- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 19 DE AGOSTO A 23 DE AGOSTO DE 2019 PAG.03

ATO DO PREFEITO Nº 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, RIVONALDO INÁCIO DE OLIVEIRA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 19/08/2019 a 18/09/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 19 de Agosto de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal